



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 101 /CR, DE 18 DE MARÇO DE 2019

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº SEI 0002896-25.2019.4.05.7000, resolve:

AUTORIZAR alteração nas férias do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES**, da 3ª Relatoria da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, nos seguintes termos:

- Antecipação, para 22/07 a 10/08/2019, do usufruto de 20 (vinte) dias do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2019, fixados de 01 a 20/08/2019.
- Adiamento, para 11 a 20/08/2019, de 10 (dez) dias do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2019, fixados de 22 a 31/07/2019, destinados à conversão em abono pecuniário.
- Adiamento, para 17/11 a 06/12/2019, do usufruto de 20 (vinte) dias do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2019, fixados de 26/10 a 14/11/2019.
- Adiamento, para 07 a 16/11/2019, de 10 (dez) dias do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2019, fixados de 16 a 25/10/2019, destinados à conversão em abono pecuniário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL